Ata da 4ª Reunião Extraordinária do 1° Período Legislativo de 2010.

Aos 27 (nove) dias do mês de julho de 2010, (dois mil e dez), por volta das 19h10min (dezenove horas e dez minutos), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Sr. José Lopes Silveira, os seguintes Vereadores: Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Sr. Cristiano Araújo de Carvalho, Sr. Euno Andrade da Silva Filho, Sr. Claudemir Paulino da Silva, Sr. Fernando Austriclínio da Silva e as Vereadoras Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira e a Srª. Maria da Paz do Nascimento, com as ausências dos Vereadores Sr. José Pereira da Silva,e o Vereador Valdemí Vieira Cintra. Considerando aberta a Sessão, o Presidente solicitou da Secretária Legislativa leitura da Ata anterio e na ocasião sem nenhuma objeção foi solicitado dispensa pelo Vereador Valdemí Vieira Cintra, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento,foi lido e as Proposições da Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N° 015/2010 do Poder Executivo que tem como Ementa Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. PROJETO DE LEI N° 016/2010 do Poder Executivo que tem como Ementa Inclui no Estatuto da Autarquia Educacional do Belo Jardim – Lei Municipal n° 1.557/2003 a previsão de criação de órgãos suplementares e dá outras providências. PROJETO DE LEI N° 017/2010 do Poder Executivo que tem como Ementa Cria e estabelece o regimento geral do Hospital Escola Dr. Fernando de Abreu, órgão suplementar vinculado à Autarquia Educacional do Belo Jardim e dá outras providências. Dando continuidade o Presidente disponibilizou o uso da palavra ao Sr. Milton Senhorinho, Presidente do COMDICA (Conselho Municipal de defesa dos direitos da criança e adolescente), quando na ocasião fez uma explanação referente ao projeto de abertura de crédito para o FUNDECA (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente). Dando sequência fez uso da palavra a Vereadora Srtª Claudiane Alves, quando solicitou do Sr. Presidente dispensa das comissões dos Projetos hora apresentados, por se tratarem de interesse público e social, fazendo na ocasião destaque ao Projeto de Lei nº 015/2010 que irá beneficiar o COMDICA. Usou a palavra o Presidente quando justificou a necessidade de encaminhá-los as comissões, porem se comprometeu de na próxima terça-feira ou seja 03 de agosto agendado para 1ª reunião ordinária do II período Legislativo utilizar a quebra de interstício e colocá-los na mesma reunião em 1ª e 2ª votação.Fez uso da palavra o Vereador Sr. Euno Andrade da Silva Filho, na qualidade de líder do Governo, quando solicitou do Presidente a retirada do Projeto de Lei nº 016/2010, que tem como ementa Inclui no Estatuto da Autarquia Educacional do Belo Jardim – Lei Municipal n° 1.557/2003 a previsão de criação de órgãos suplementares e dá outras providências, para retornar ao Poder Executivo para as devidas correções. A solicitação foi acatada pelo Sr. Presidente, quando solicitou da Secretária providências administrativamente.Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 03 de agosto de 2010. Sala das Sessões em 09 de junho de 2010.